



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJINHA

Rua Tiradentes, 115, Centro – CEP 95650-000 – Igrejinha RS
Fone/Fax: (51) 3545.1644 – Site: www.igrejinha.rs.leg.br

PORTARIA Nº 062/2025

Declara ponto facultativo nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nos dias 22, 23, 24, 26, 29, 30 e 31 de dezembro de 2025 e 2 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Os servidores que se beneficiarão do ponto facultativo compensarão a jornada mediante participação em futuras sessões extraordinárias e solenes, na proporção de horário, nos termos do art. 27 da Lei Municipal 5.126/2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Igrejinha/RS, 4 de dezembro de 2025.

Maxwel de Matos

MAXWEL LUIS DE MATOS

Presidente da Câmara de Vereadores

Sandro Dailor Klein
Sandro Dailor Klein
Diretor Administrativo